

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0196**, outorgada ao Sr.(a) **JOSÉ NILSON OLIVEIRA COELHO**, Sob RG **291800SSP/RO**, CPF **290.091.202-44**, Residente à **Rua Tancredo Neves nº 3725, Bairro Caladinho**, Autorizado(a) desde do ano de 2018, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Matheus Machado de Oliveira

Código Identificador:22CD94FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº177/DTR/GAB/SEMTRAN/2020

PORTARIA Nº 177/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, a Autorização Administrativa Municipal nº **0196** habilitando ao Sr.(a) **WEBYER KISLLEY COSTA SANTOS**, sob RG nº **613842SSP/RO**, CPF nº **626.826.102-00**, residente à **Rua Caetano nº 3696, Bairro Caladinho**, com vistas ao processo nº. **14.01691.000/2020**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Matheus Machado de Oliveira

Código Identificador:9822ED26

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
EDITAL Nº 004/2020/CTTMU/CONCIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ TÉCNICO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA/CONCIDADE E COMITÊ TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO/CONCIDADE

O Coordenador do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Conselho Municipal da Cidade, em conformidade com o Regimento Interno, Capítulo III, Seção IV, Subseção III, do Art. 38, convoca os conselheiros integrantes do referido Comitê para reunião conjunta entre o Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e o Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano no dia 24 de setembro de

2020, às 14 h 30 em primeira chamada e às 15 h em segunda chamada, que será realizada de modo virtual pela Plataforma Google Meet.

ORDEM DO DIA

- Leitura do Edital de Convocação;
- Relato da reunião do Comitê em 27/08/20;
- Exposição sobre o mapeamento de vias realizado pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR);
- Preparação conjunta da visita técnica na região da Zona de Urbanização Específica Portuária (ZUEP)
- Apreciação e deliberação sobre a Resolução Recomendada Nº 07/2020, de 28/08/20, que recomenda à SEMTRAN a retomada da construção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PMOB;
- Prosseguimento da preparação do *Ciclo de Debates Online* “Mobilidade Ativa e Segurança Viária em Porto Velho”;
- Assuntos Gerais.

LUIZ CLAUDIO LEITE FERNANDES

Coordenador do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

ROSSILENA MARCOLINO DE SOUZA

Coordenadora Adjunta do Comitê Técnico de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Publicado por:

Matheus Machado de Oliveira

Código Identificador:57B0DC28

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, inscrito no CNPJ sob n. 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolletti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos, **Valéria Jovânia da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

CRUZ & COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n. **18.677.156/0001-77**, representada neste ato pela Sra. **FRANCISCA RENNEA PEREIRA DA CRUZ TAKEDA**, CPF sob n. **408.809.822-68**, **RUA ANÍZIO GORAYEB, 1525 – SÃO JOÃO BOSCO – PORTO VELHO – RO**. Adjudicatária dos lotes 26, 27, 28, 29, 33, 37, 38, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 no valor **R\$ 96.412,08 (NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS)**.

firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo **02.00613.2019** e homologada às fls 1256/1260, Referente o Pregão nº 058/2020 **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA (TINTA ACRÍLICA, TINTA ESMALTE, VERNIZ, BANDEJA, CABO PROLONGADOR ...)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Porto Velho, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os decretos municipais nº 10.300/2006 nº 13.707/2014 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO